

Mensagem (SF) nº 86, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o nome do Senhor AILTON FERNANDO DIAS, para exercer a função de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN, com mandato de dois anos.

Assunto: -
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada pelo Plenário	Último local:	11/03/2026 - Coordenação de Arquivo
Destino:	-	Último estado:	20/08/2025 - APROVADA

Despacho:

17/07/2025
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

Relatoria:

CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)
Relator(es):
Senador Zequinha Marinho (encerrado em 20/08/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-03-11 às 17:44 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

01/09/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 164- A (Seção II - Edição Extra), de 29/08/25, pág. 001, a designação do Senhor AILTON FERNANDO DIAS, para exercer a função de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN, nos termos da Mensagem nº 173 do Senado Federal, de 21 de agosto de 2025.

21/08/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 768, de 21/08/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 173/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do Senhor Ailton Fernando Dias, para exercer a função de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN, com mandato de dois anos. Recebido no destino em 21/08/2025 às 18:39:38.

20/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária - realizada em 20/08/2025)

TRAMITAÇÃO

Aprovada a indicação constante desta mensagem, após o seguinte resultado: sim – 51; não - 2; abstenção - 2; total – 55.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Publicado no DSF Páginas 56-61 - DSF nº 132

Publicado no DSF Páginas 147-149 - DSF nº 132

20/08/2025 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Reunida a Comissão nessa data (21ª reunião), é realizada a arguição pública do senhor Ailton Fernando Dias e aprovada sua indicação para exercer o cargo de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear, com dezoito votos favoráveis e um contrário.
Nos termos do Ato da Comissão nº 1/2025, aprovado em 19/08/2025, ficou consignado que os indicados que eventualmente detenham cargos que demandem desincompatibilização antes de sua indicação às agências reguladoras, deverão apresentar à Secretaria Geral da Mesa, em até 24 horas após a votação da mensagem pelo Plenário do Senado Federal, a comprovação de que já fizeram a solicitação de tal desincompatibilização.
Juntado o parecer da Comissão.
À SLSF.

Publicado no DSF Páginas 486-493 - DSF nº 132

20/08/2025 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Zequinha Marinho por deliberação da matéria.

18/08/2025 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, agendada para o dia 20/08/2025.

13/08/2025 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em reunião realizada em 13/08/2025, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383, inc II, alínea B, do Regimento Interno do Senado Federal.

12/08/2025 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, agendada para o dia 13/08/2025.

12/08/2025 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, nesta data, relatório do Senador Zequinha Marinho.

08/08/2025 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Zequinha Marinho, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

18/07/2025 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Recebido, nesta data, na Comissão.

17/07/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: MATÉRIA DESPACHADA
Ação: A matéria vai à CI.

17/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO
Ação: Autuada a Mensagem nº 86/2024. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 891-946 - DSF nº 217

DOCUMENTOS

MSF 86/2024

Data: 17/12/2024
Autor: Presidência da República
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuada a Mensagem nº 86/2024. A matéria vai à publicação.
Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o nome do Senhor AILTON FERNANDO DIAS, para exercer a função de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN, com mandato de dois anos.

Avulso inicial da matéria

Data: 17/12/2024
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuada a Mensagem nº 86/2024. A matéria vai à publicação.
Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 12/08/2025
Autor: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)
Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura
Ação Legislativa: Recebido, nesta data, relatório do Senador Zequinha Marinho.
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 86, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o nome do Senhor AILTON FERNANDO DIAS, para exercer a função de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN, com mandato de dois anos.

DOCUMENTOS

Certidão

Data: 13/08/2025
Autor: Cidadão Ailton Fernando Dias
Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura
Descrição/Ementa: Certidões atualizadas do Senhor Ailton Fernando Dias

Listagem ou relatório

Data: 20/08/2025
Autor: Comissão de Serviços de Infraestrutura
Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura
Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 21ª Reunião CI

Listagem ou relatório

Data: 20/08/2025
Autor: Comissão de Serviços de Infraestrutura
Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura
Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 21ª Reunião CI

P.S 36/2025 - CI

Data: 20/08/2025
Autor: Comissão de Serviços de Infraestrutura
Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura
Ação Legislativa: Reunida a Comissão nessa data (21ª reunião), é realizada a arguição pública do senhor Ailton Fernando Dias e aprovada sua indicação para exercer o cargo de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear, com dezoito votos favoráveis e um contrário.
Nos termos do Ato da Comissão nº 1/2025, aprovado em 19/08/2025, ficou consignado que os indicados que eventualmente detenham cargos que demandem desincompatibilização antes de sua indicação às agências reguladoras, deverão apresentar à Secretaria Geral da Mesa, em até 24 horas após a votação da mensagem pelo Plenário do Senado Federal, a comprovação de que já fizeram a solicitação de tal desincompatibilização.
Juntado o parecer da Comissão.
À SLSF.
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 86, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o nome do Senhor AILTON FERNANDO DIAS, para exercer a função de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN, com mandato de dois anos.

Listagem ou relatório

Data: 20/08/2025
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Ementa: Votação Nominal

MPSF 173/2025

Data: 21/08/2025
Autor: Presidente do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal

DOCUMENTOS

- Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 768, de 21/08/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 173/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do Senhor Ailton Fernando Dias, para exercer a função de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN, com mandato de dois anos. Recebido no destino em 21/08/2025 às 18:39:38.
- Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor AILTON FERNANDO DIAS, para exercer o cargo de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN.

OFSF 768/2025

- Data:** 21/08/2025
- Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal
- Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

- Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 768, de 21/08/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 173/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do Senhor Ailton Fernando Dias, para exercer a função de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN, com mandato de dois anos. Recebido no destino em 21/08/2025 às 18:39:38.
- Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do Senhor AILTON FERNANDO DIAS, para exercer o cargo de Diretor de Instalações Nucleares e Salvaguardas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN.